

PORTARIA Nº 003/2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS - IPREAB, Estado de Pernambuco, no exercício legal do seu respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65 da Lei Complementar Municipal nº 105/2015, que reestruturou o RPPS municipal, diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolve:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais e Paridade à segurada **MARIA ZILVANIA FERRAZ DE SIQUEIRA**, Professora Nível – III – Faixa A, Série de Classe E, 169 horas aulas, matrícula nº 3166-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 200, §12, inc. V c/c inc. VI, “a” c/c §13 inc. I, da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 001/2022).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

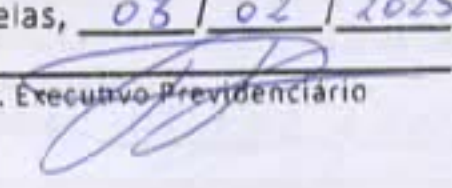
Águas Belas/PE, 3 de fevereiro de 2025.


EDILSON DE LIMA PARANHOS FILHO
Secretário Executivo Previdenciário

CERTIDÃO

Certifico que a presente PORTARIA foi publicada nos termos do art. 97 inciso I, alínea “b” da constituição 40 Estado, C/C com o art. 125 da Lei, Orgânica Municipal.

Águas Belas, 03 / 02 / 2025


Sec. Executivo Previdenciário


Edilson de Lima Paranhos Filho
Sec. Executivo Previdenciário
Portaria 270/2025